

Transcrição da Acta da Assembleia Eleitoral paroquial da Villa Nova de Sousa da Província da Paraíba do Norte (1825)

Roberto Jorge Chaves Araújo
rjorgearaujo@uol.com.br

Fonte: Acervo Histórico Valdemar Bispo Duarte. Espaço Cultural. João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Notação:

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

Arquivo Histórico

Período imperial

Documentos manuscritos

Cx. 07

Ano: 1824 - 1825

Sumário: [Acta] de 9 de maio de 1825 escrita pelo Secretario [Francisco Rodrigues Camillo] da Assembleia Eleitoral paroquial registrando a escolha dos eleitores da Villa Nova de Sousa da Província da Paraíba. Essa matriz digital integra uma série que foi pesquisada para *exemplificar a aplicação das Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos* através de transcrições paleográficas, sendo que um bom número das matrizes digitais se refere a tema específico que é a Assembleia Legislativa Provincial da Parahiba do Norte. Esse é, portanto, um trabalho de Paleografia. Essa disciplina é concebida, atualmente, como o estudo das escritas antigas no seu aspecto exterior, aquele que diz respeito ao traçado das letras, abrangendo os matérias e instrumentos de escrever, história da escrita, evolução das letras e o alfabetismo (LEAL & SIQUEIRA, 2011, p. 131; CONTRERAS, 1994: 19-24; CASTILLO & SÁEZ, 1994, pp. 138-168). A importância *paleográfica* do documento transcrito a seguir está no fato de conter a escrita do século XIX e XVIII (ACIOLI, 1994, p. 64), cujas características são, por exemplo, separação e união indevidas de palavras, o uso indistinto das letras “s” e “z”, a repetição de letras como “ l ” e “ t ” (letra dobrada). O uso de letras ramistas, no caso a troca do “ i ” pelo “ j ”, aparece duas vezes. Note-se que essa última letra tem a forma de um “ y “, exceto pelo ponto com

traçado ou *ductus* (CONTRERAS, 1994, p. 40) semelhante a uma aspa, outra letra ramista, embora não conste como tal nas Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos (ARAÚJO, 2014, p. 13). A transcrição - transcrever é “ato de (...) copiar um texto em outro suporte, trocando o *ductus* ou a forma da letra para a corrente ou usual.” (LEAL & SIQUEIRA, 2011, p. 169) – da ata foi feita, como está indicado atrás, seguindo as Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos (BERWANGER & LEAL, 2010, p. 97-104). O documento ora transcrito exemplifica, por exemplo, a aplicação de parte da norma 1.1 das referidas Normas Técnicas, no que se refere à transcrição de palavras/letras *unidas* indevidamente e de palavras e /letras *separadas* indevidamente. As normas técnicas usadas têm como um dos seus pontos mais importantes o total respeito à escrita original do documento, evitando-se, para tanto, a chamada “modernização” que na verdade corresponde tão somente a alteração da referida escrita original, implicando em empobrecimento, atraso e equívocos do trabalho paleográfico e de todos aqueles especialistas e técnicos que precisam consultar as transcrições. Para a disciplina de História (História Política, especificamente, embora outras áreas da História e mesmo outras disciplinas, como a Diplomática, possam fazer uso dessa cópia eletrônica de um manuscrito), essa matriz digital corresponde ao registro do momento em que os votantes - pessoas do sexo masculino e outros critérios, como idade e renda - se reuniram numa região bem interiorana da província para a escolha dos eleitores. Naquela época as eleições eram indiretas, feitas em dois turnos, sendo que no primeiro, em Assembleia Paroquial, se escolhia quem votaria em determinados candidatos – os escolhidos eram denominados de *eleitores* - e no segundo era feita a escolha dos próprios candidatos, votando-se para deputados gerais, senadores e conselheiros gerais provinciais (SENADO FEDERAL, 1986). Provavelmente, todos os oito *eleitores* nomeados na Assembleia Eleitoral paroquial registrada em ata votaram para a primeira composição do Conselho Geral de Província da Parahiba do Norte, instalado em 1826 (MARIZ, 1987, p. 25-27). No entanto, a ausência de autonomia legislativa dos Conselhos Gerais de Província - eles não criavam leis, somente propunham sua criação, submetida à aprovação da Assembleia Geral do Império ou do Imperador do Brasil, se aquela não estivesse reunida - desembocaria em insatisfação política. Em 1832, por exemplo, teriam ocorrido os protestos do conselheiro geral provincial paraibano, padre Francisco de Holanda Chacon, relativamente à “pouca consideração” da Assembleia Geral do Império pelas resoluções a ela apresentadas, pois “todas ou quase todas” haviam sido “desaprovadas”.

Nesse sentido, tanto pela elaboração das proposições submetidas à Assembleia Geral do Império, como pela rejeição da maioria delas, pode se sugerir que além de antecessores das Assembleias Legislativas provinciais, criadas pelo Ato Adicional de 1834, e instaladas em 1835 em todo o Império do Brasil, foi na atividade dos Conselhos Gerais de Província que se desenvolveu uma elite política propriamente *provincial*. De maneira mais ampla, o documento transcrito indica claramente o envolvimento da população de regiões distantes do centro político da província na organização do estado nacional brasileiro, vale dizer no processo de transição do Brasil com estatuto de colônia (ou, precisamente, de vice-reino) para o de nação dependente (NOVAES, 15-26). Essa pesquisa foi feita com o apoio do PROPESQ/UEPB e da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. A revisão da transcrição paleográfica teve a participação da prof.^a M.^a da Vitória Barbosa Lima.

Documento: original.

Capa

Ata da abertura dos Chitons.

Renovando-se no dia 11 de Maio o mesmo acto em
virtude e fôrça do Acto de 18 de Maio de 1848.
Permissão do Sr. Governador da Província
de Pernambuco e do Sr. Comandante da Armada
desta Paroquia, foram nomeados por Chito-
res da mesma Junta a seguinte de 1848, e por mim
publicados e Apudados: Joze Pereira de Albuquerque
João da Cruz de Albuquerque, e Pedro de
Albuquerque Corr. de 1848, o Capitão Joze Domene
da, Antonio Francisco Pereira, Marcelino
Vieira da Silva, Christovão de Sousa Nabello,
Francisco Xavier Comandante, de que sempre se
fazem Acta, que os publicou em Francisco
Rodrigues Camillo que apudou o Acto
em 1848.

Joze de
Thomaz de
Thomaz de

Joze Rodrigues de
Vieira de
Manoel de
Joze de
Francisco de

Thomaz Thiz. de Siqueira
Deputado

Jos. dos Reis da Matta, e
Escritor

Jos. G. da Silva
Es. por Timador

TRANSCRIÇÃO

[pg.1]

1

Acta da nomeação dos Eleitores

- Aos nove diaz do mes de Majo de mil oitocentos e vinte e sinco [sic] nesta Matris de Nossa Senhora dos _ Remedios da Villa nova de Sousa da Provincia
- [5] da Paraiba do Norte em Assembleia Eleitoral desta Parochia, foraõ nomeados por Eleitores da mesma maioria de vottos, e por mim publicados o Ajudante Jose Ferreira Nobrega, Joao' da Crus de Albuquerque, o Tenente Coronel
- [10] Bento Correia de Sá, o Capitão Jose Gomes de Sá, Antonio Francisco Pessoa, Marculino _ Vieira da Silva, Christovao' de Souza Rabello, Francisco Xavier Correa de Sá, do que se mandou fazer esta Acta, que os publiquei eu Francisco Rodrigues Camillo que as publiquei a esta
- [15] Escrevy.

Esta conforme

- [20] Theodoro [Alvarez?] de Figueiredo
Secretário
João Rodrigues Valença
Vigário Interino
Manuel Ferreira da Nobrega
Juiz Prizidente [sic]
Francisco Rodrigues Camillo
- [25] Secretario

[fl.1v]

- Theodoro Alvares de Figueiredo
Secretario
José dos Reis da Matta e Sá
Escrutinador
- [30] José Ferreira da Silva
Escortinador [sic]

¹ Copia.

Referências bibliográficas

ACIOLLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil colônia*. Recife: Massangana, 1996.

ARAÚJO, Paula Held Lombardi. *As Letras Ramistas em dois Roteiros de Viagem do Século XVIII*. São Paulo, 2007. 157 p. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Filosofia e Língua Portuguesa do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

ARAÚJO, Roberto Jorge Chaves. *As Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos e alguns fatos gráficos da história da escrita nas normalizados*. Disponível em: < http://www.alpb1.pb.gov.br/elegispb/?page_id=1086 >. Acesso em: 18 de agosto de 2014.

GÓMEZ, Antonio Castillo, SÁEZ, Carlos. Paleografía versus alafabetización. Reflexiones sobre história social de la cultura escrita. *SIGNO. Revista de Historia de la cultura Escrita*, s/l, n.1, 1994. Disponível em: < http://dspace.uah.es/dspace/bitstream/handle/10017/7465/paleografia_castillo_SIGNO_1994.pdf?sequence=1 > . Acesso em: 19 de abril de 2013.

CONTRERAS, Luis Núñez. *Manual de Paleografía: fundamentos e historia de la escritura latina hasta el siglo VIII*. Madrid: Cátedra, 1994.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 3. ed. Revista e ampl. - Rio de Janeiro: UFSM, 2008.

LEAL, João Eurípedes F., SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de. *Glossário de Paleografia e Diplomática*. Rio de Janeiro: Luminária: Multifoco, 2011.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Trad. Bernardo Leitão...[et. al.] – 3. Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.

MARIZ, Celso. *Memória da Assembleia Legislativa*. Aumentada e atualizada por Deusdedit Leitão. João Pessoa: [s/n], 1987.

NOVAES, Fernando A. As dimensões da Independência. In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 15 – 26.

PINTO, Luis Maria da Silva. *Diccionario da língua brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Acesso em 19 de dez. 2011. Disponível em: < <http://www.brasiliana.usp.br/node/392> > Acesso em: 10 de abril de 2012.

SENADO FEDERAL (Brasil). *Constituições do Brasil (de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações)*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1986.